



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 123/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 20, inciso XX do Regimento Interno, e Considerando as festividades de Natal e Ano Novo, considerando ainda a economia de despesas desta casa, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o recesso administrativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Xinguara durante o período de 18 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Parágrafo único – Excluem-se desta Portaria os serviços essenciais de atendimento à população e de segurança do prédio desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 15 de dezembro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

PRESIDENTE